**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 164, DE 28 DE JULHO DE 2023**

*“Modifica o artigo 8º do Projeto de Lei nº 164 de 28 de julho de 2023, de autoria do vereador Willian Souza”.*

**EMENDA MODIFICATIVA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte emenda modificativa que fará parte integral do Autógrafo.

Art. 1º - O artigo 8º do Projeto de Lei nº 164, de 28 de julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º. Esta lei entra em vigor em 30 dias da data de sua publicação.**

# Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

**Alan Leal**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa se justifica apenas para alterar o início da vigência da lei por uma questão de tempo de programação da concessionária para o início dos serviços a serem prestados conforme dispõe a lei.

# Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023

**ALAN LEAL**

**Vereador**